



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.336 – Segunda-feira, 2 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

ENSINO

Fórum Mundial de Educação traz 6 mil estrangeiros a Porto Alegre

S eis mil estrangeiros, oriundos de 47 países, vieram a Porto Alegre na semana passada participar do 3.º Fórum Mundial de Educação, somando 27% do total de 22 mil educadores inscritos. Circularam pelos locais do evento — Ginásio Gigantinho, PUCRS, Auditório Araújo Vianna e Usina do Gasômetro —, conferindo a programação, composta por cinco debates temáticos, três conferências, um painel, 19 testemunhos de experiências de educadores e 75 atividades propostas por entidades de ensino, com relatos de pesquisas, experiências e atividades de instituições de ensino do mundo inteiro.

Os estrangeiros estão levando a seus países a Plataforma Mundial de Educação, um documento com as conclusões dos debates realizados no evento. Divulgarão ao mundo os princípios e os valores nele contidos.

Uruguaios

Esta é a terceira vez que a uruguaia Mabel Pizarro participa do fórum. Ela é presidente da comissão da Prefeitura de Montevidéu, que integra a Associação Internacional de Cidades Educadoras, formada por 250 cidades de todos os continentes. “Eu sempre participo do evento, porque acredito que os países da América Latina devam trabalhar unidos nas questões da educação, pois têm um passado semelhante, as culturas são similares”, afirmou. Mabel Pizarro, que viajou a Porto Alegre com sete pessoas, encontrou no evento integrantes de oito excursões do seu país. “Vieram do Uruguai mais de 200 educadores”, afirmou.



Ricardo Stricher

Ginásio Gigantinho foi um dos locais onde transcorreram atividades do encontro

TRÂNSITO

Divulgado calendário do radar móvel para agosto

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) divulga o calendário do radar móvel para o mês de agosto em Porto Alegre, informando as avenidas que serão monitoradas:

Hoje: Tarso Dutra, Cavallhada, Mauá, Padre Cacique, Bento Gonçalves, Protásio Alves

Terça-feira: Severo Dulus, Juca Batista, Nilópolis, Assis Brasil, Nonoai, Borges de Medeiros

4/8 (quarta-feira): Castelo Branco, Aparício Borges, Campos Velho, Baltazar de Oliveira Garcia, Pernambuco, Oscar Pereira

5/8 (quinta-feira): João Wallig, Adda Mascarenhas de Moraes, Loureiro da Silva, Cristiano Fischer, Farrapos, Assis Brasil

6/8 (sexta-feira): Sertório, Nilo Peçanha, A. J. Renner, Salvador França, Estrada da Ponta Grossa, Antônio Carlos Berta

9/8: Eduardo Prado, Ipiranga, Nonoai, Tarso Dutra, Assis Brasil, Plínio Kroeff

10/8: Bento Gonçalves, João Pessoa, Goethe, Borges de Medeiros, Castelo Branco, Diário de Notícias

11/8: Farrapos, Padre Cacique, João de Oliveira Remião, Aparício Borges, Severo Dulus, Cristóvão Colombo

12/8: Salvador França, Coronel Gastão H. Mazon, Borges de Medeiros, Saturnino de Brito, Manoel

Elias, Edvaldo Pereira Paiva

13/8: Osvaldo Aranha, Nonoai, Dona Margarida, Assis Brasil, Icaraí, Antônio Carlos Berta

16/8: Padre Cacique, João Moreira Maciel, Bento Gonçalves, Cristiano Fischer, Tarso Dutra, João Antônio da Silveira

17/8: Oscar Pereira, Nilópolis, Eduardo Prado, João Pessoa, Cristóvão Colombo, Ipiranga

18/8: Assis Brasil, A. J. Renner, Pinheiro Borda, Antônio de Carvalho, Mostardeiro, Bento Gonçalves

19/8: Baltazar de Oliveira Garcia, Manoel Elias, Icaraí, Ipiranga, Benno Mentz, Mauá

20/8: Saturnino de Brito, Osvaldo Aranha, Nonoai, Assis Brasil, Salvador França, Plínio Kroeff

23/8: Assis Brasil, Cristiano Fischer, Castelo Branco, Barão do Amazonas, Ary Tarragô, Alberto Pasqualini

24/8: Ipiranga, Sertório, Aparício Borges, Bento Gonçalves, Ponta Grossa, Edgar Pires de Castro

25/8: Diário de Notícias, Tarso Dutra, Oscar Pereira, Eduardo Prado, Nilo Peçanha, Cristóvão Colombo

26/8: Goethe, Borges de Medeiros, João Wallig, Ipiranga, Assis Brasil, Pinheiro Borda

27/8: Loureiro da Silva, Farrapos, Baltazar de Oliveira Garcia, Antônio Carlos Berta, Cavallhada, Edvaldo

Pereira Paiva

30/8: Salvador França, João de Oliveira Remião, Assis Brasil, Juca Batista, Mauá, Cristóvão Colombo

31/8: Castelo Branco, Ary Tarragô, Diário de Notícias, Nonoai, Alberto Pasqualini, Bento Gonçalves

DESENVOLVIMENTO

Expositores das lojas da Etiqueta Popular debatem economia solidária

Destinado a expositores das lojas da Etiqueta Popular, o Seminário Economia Popular e Solidária realiza-se hoje, das 9h às 12h, no auditório da Secretaria Municipal de Administração — SMA (Rua Siqueira Campos, 1.300, 14.º andar). Consta da programação palestras de técnicos da Prefeitura.

A marca Etiqueta Popular pertence a pequenas cooperativas e associações de produtores que se uniram e criaram seu próprio negócio, com o apoio da Prefeitura. As lojas oferecem produtos artesanais e confecções nos espaços localizados no Mercado Público, no Mercado do Bom Fim e no Viaduto Otávio Rocha (Avenida Borges de Medeiros).

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 14.606, de 27 de julho de 2004.

Autoriza o uso de instalações (sala, auditório e pátio) do Solar Paraíso, destinada à realização de cursos a Eduardo Cassol Lopes, Paulo Fernando Straatmann Duarte e Jéssica de Mello Dondoni.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso de parte de bem público localizado no Solar Paraíso, conforme previsto no Processo Administrativo nº 001.003872.04.3, para o fim exclusivo de realizar cursos de capoeira, jardinagem e sisal.

Art. 2º As obrigações, responsabilidades, prazo e forma de pagamento

e outras regras gerais de execução e cancelamento da Autorização de Uso constarão do respectivo Termo de Autorização de Uso a ser firmado com os autorizatários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCOS ANDRÉ DE ARAÚJO FIGUEIRÓ, titular, em substituição a VINÍCIO ROSSETTO e KARIN PALOMBINI GREHS, suplente, em substituição a LUIZ REIMER RIFFEL RODRIGUES, como representantes da Procuradoria-Geral do Município, e MÁRCIO LUIZ DA COSTA LIMEIRA, titular, em substituição a PAULO LEANDRO ROSA ABRAHÃO, como representante da Brigada Militar, de 1º.6.04 a 31.5.05, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dadas pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 207 de 27.7.04 (processo 1.28817.04.4).

DESIGNA FÁBIO ESTORTI DE CASTRO, suplente, em substituição a ROGÉRIO GUEDES SOARES, como representante da CARRIS, de 7.6.04 a 31.5.05, para integrar o Conselho Municipal dos Transportes Urbanos, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dadas pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 208 de 27.7.04 (processo 1.28817.04.4).

FAZ CESSAR os efeitos do Ato 274 de 14.10.03, que designou ALEX HERTZOG RODRIGUES, 60502.2, na função de suplen-

te de BERNARDETE GONÇALVES, 55525.0, como representante da Secretaria Municipal da Fazenda, na composição do 2º terço do Conselho Municipal de Contribuintes, designando GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 44659.1, na função de suplente de BERNARDETE GONÇALVES, de 15.7 a 31.12.04 e faz cessar os efeitos do Ato 5 de 1º.1.04, que reconduziu LAURO MARINO WOLLMANN, 54161.5, titular e LUÍS AUGUSTO BRAGA SCHUCH, 65301.4, suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrarem a 3º terço do Conselho Municipal de Contribuintes, designando LUÍS AUGUSTO BRAGA SCHUCH, 65301.4, como titular, em substituição a LAURO MARINO WOLLMANN e JÁCSON EUZÉBIO LUMERTZ, 78706.9, como suplente de LUÍS AUGUSTO BRAGA SCHUCH, de 15.7.04 a 31.12.06, através do Ato 209 de 27.7.04 (processo 1.35941.04.9).

NOMEIA PAULO DE TARSO FREITAS GOMES, 89451.9, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assessor especialista, do Gabinete Executivo, durante o impedimento da titular MARIALICE RANGEL PERROUD, 65325.3, de 31.5 a 29.6.04, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 2006001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 210 de 28.7.04 (processo 1.28959.04.3).

RECONDUZ ERNANI FAGUNDES, titular e DANYELA MORAES DA SILVA, suplente, como representantes da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação; RICARDO FURNIER, titular e BEATRIZ WEISS SOUZA, suplente, como representantes da Secre-

taria Municipal do Meio Ambiente; OTACÍLIO MACHADO DE ALMEIDA, titular e TOMÁS JÁCSON LOPES, suplente, como representantes do DETRAN; OTO EDUARDO ROSA AMORIM, suplente, como representante da Brigada Militar; FRANCISCO CARLOS BRAGANÇA DE SOUZA, titular e ALEXANDRE WEINDORFER, suplente, como representantes do CREA; PAULO ROBERTO CARDOSO THIMÓTEO, titular e SÉRGIO POMPERMAYER, suplente, como representantes da CUT; JOSÉ HILDO SILVEIRA RAMOS, titular e LÉO CARLOS ALTMAYER, suplente, como representantes da FETAPERGS; NÉLSON LÍDIO NUNES, titular e MARIA AIDEMA CUNHA, suplente, como representantes da METROPLAN; ADÃO FERREIRA DE CAMPOS, titular e LUIZ ODIR BORGES NOZARI, suplente, como representantes do SINTAXI; JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA, suplente, como representante da Secretaria do Planejamento Municipal; NÉLSON TADEU LEMOS SOARES, titular e MILVO LUIZ BORTOLOTO, suplente, como representantes da ATL; LUIZ MÁRIO MAGALHÃES DE SÁ, titular e GUSTAVO SIMIONOVSKI, suplente, como representantes da ATP; ELEONORA FURIAN LINDNER, titular, como representante da CARRIS; JOÃO CARLOS DA SILVA, titular e GILCA MARIBEL ALVES BUENO, suplente, como representantes do Orçamento Municipal; JAIRES DA SILVA MACIEL, titular e JOEL CARLOS DA SILVA, suplente, como representantes do SINTEPA; MÁRIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, titular e PAULO ISER, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação; LUIZ CARLOS PEDRO DA SILVA, titular e ITIBIRIBÁ ACOSTA, suplente, como representantes do STETCUPA, CARLOS RIBEIRO, titular e PAULO KELLER, suplente, como representantes da UAMPA e PAULO SÉRGIO MACHADO, titular e EDER PEREIRA DA SILVA, suplente, como representantes da UMESPA, para integrarem o Conselho Municipal dos Transportes Urbanos, de 1º.6.04 a 31.5.05, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dadas pela Lei Complementar 418/98, através da Portaria 206 de 27.7.04 (processo 1.28817.04.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARIA SUELY DOS SANTOS CARVALHO, 78944.6, do Gabinete do Prefeito, do CC de gestora B, do Gabinete de Comunicação Social, a contar de 1º.6.04, código do posto 11270009, código do órgão 2006005, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 667 de 27.7.04 (processo 1.19491.04.2).

NOMEIA MARIA VALESCA JUNGBLUT, 87967.6, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria Técnica Especial, durante o impedimento do titular AUGUSTINHO ALBINO DREYER, 58413.6, de 1º a 30.7.04, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 3004003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 664 de 27.7.04 (processo 1.31939.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO ROGÉRIO AUMOND, 51366.3, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 25.4.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de seção, 1.1.1.5, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 266/III de 23.7.04 (processo 1.36093.04.1).

DESIGNA CRISTIANE DA COSTA NERY, 57971.4, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de gerente I, do Centro de Estudos e Direito Municipal, a contar de 10.6.04, código do posto 11150026, código do órgão 3505001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 262/III de 22.7.04 (processo 1.27601.04.8).

DESIGNA MARTA MARCANTÔNIO, 86914.9, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 15.10.03, código do posto 21150005, código do órgão 18004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 280/II de 16.7.04 (processo 1.35531.04.5).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DESIGNA JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 43861.4, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 1º.7.04, código do posto 11160004, código do órgão 13603005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 289/II de 20.7.04 (processo 1.33688.04.4).

DESIGNA JERRE MANDIAN ARAÚJO, 43872.1, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 1º.7.04, código do posto 21130002, código do órgão 13004010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 292/II de 21.7.04 (processo 1.33691.04.5).

DESIGNA JOSÉ FELIPE LUZ COIMBRA, 76948.9, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I N, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 21.6.04, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 303/II de 22.7.04 (processo 1.32367.04.0).

DISPENSA JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES, 68388.8, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de gerente I, do Centro de Estudos de Direito Municipal, a contar de 10.6.04, código do posto 11150026, código do órgão 3505001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 227/III de 15.7.04 (processo 1.27601.04.8).

DISPENSA JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 43861.4, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 1º.7.04, código do posto 21130002, código do órgão 13004010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 290/II de 20.7.04 (processo 1.33688.04.4).

DISPENSA, a pedido, MÁRCIA DALLIGNA, 53502.1, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I N, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 21.6.04, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 302/II de 22.7.04 (processo 1.32367.04.0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAULO ALVES DE SOUZA, 4573.2, estatutário, assistente administrativo, AC.1.04.06.D.13, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1391 de 8.10.92, que revisou, a contar de 3.4.89, o provento concedendo a

gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 7543.02.00/01.5 – TCE/RS, através do Ato 1011 de 23.7.04 (processo 1.13664.92.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAULO ALVES DE SOUZA, 4573.2, estatutário, assistente administrativo, AC.1.04.06.D.13, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 985 de 26.6.01, que modificou o Ato 1391 de 8.10.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 7543.02.00/01.5 – TCE/RS, através do Ato 1012 de 23.7.04 (processo 1.13664.92.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 3.5.04, EURICO BLAZ MARTINS, 16271.9, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Sudeste, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 9.7.04 (processo 5.1974.04.1).

DESIGNA, a contar de 29.6.04, SÍLVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 16640.5, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, da Divisão Financeira, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 21.7.04 (processo 5.1807.04.8).

DESIGNA, a contar de 29.6.04, ADRIANA ROCHA REHM, 16735.3, técnica em contabilidade, TP.3.03.07.A, da Coordenação de Orçamento e Planejamento, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 21.7.04 (processo 5.1807.04.8).

DISPENSA, a contar de 29.6.04, MARINES DAL POZZO DE MATOS, 16789.0, contador, ES.3.07.NS.B.3, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 21.7.04 (processo 5.1807.04.8).

DISPENSA, a contar de 29.6.04, SÍLVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 16640.5, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, da Divisão Financeira, do exercício da função gratificada de responsável por serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 21.7.04 (processo 5.1807.04.8).

NOMEIA, de 1º a 30.7.04, DIEGO ALTIERI DA SILVEIRA, no cargo em comissão de Equipe de Aterros 1.3.2.5, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular JOSÉ CARLOS FELISBERTO, 16415.2, da Coordenação de Orçamento e Planejamento, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 7.7.04 (pro-

cesso 5.1519.04.2).

NOMEIA, de 9.8 a 7.9.04, DIEGO ALTIERI DA SILVEIRA, no cargo em comissão de Equipe de Aterros 1.3.2.5, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular JOSÉ CARLOS FELISBERTO, 16415.2, da Coordenação de Orçamento e Planejamento, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 7.7.04 (processo 5.1519.04.2).

NOMEIA, de 13.9 a 12.10.04, DIEGO ALTIERI DA SILVEIRA, no cargo em comissão de Equipe de Aterros 1.3.2.5, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular JOSÉ CARLOS FELISBERTO, 16415.2, da Coordenação de Orçamento e Planejamento, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 7.7.04 (processo 5.1519.04.2).

NOMEIA, a contar de 2.7.04, AGATA CRISTINA SILVEIRA PAMPLONA, 16809.6, para exercer o cargo em comissão de assistente, 2.3.2.5, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 86 de 9.7.04 (processo 5.1982.04.4).

NOMEIA, de 6.7 a 4.8.04, ÂNGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 16773.4, do Departamento Municipal de Água, cedida para este Departamento, no cargo em comissão de diretora, da Divisão de Apoio Operacional, 1.3.2.7, por motivo de férias do titular LEANDRO PIRES BARCELLOS, 16665.2, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 16.7.04.

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURO JOSÉ MORALES, 42044.8, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Estudos Especiais, da Junta de Serviço Militar, da Supervisão para Assuntos Externos, da Secretaria do Governo Municipal, posto de confiança 11130002, lotação 11302004, substituindo MARISA DE MORAES MARCHAND, 42200.6, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 19.7.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIA VALESCA JUNGBLUT, 87967.6, assistente, código 21250001, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 30.7.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 435/III de 22.6.04 (processo 1.31939.04.0).

CONVOCA PAULO DE TARSO FREITAS GOMES, 89451.9, assessor especialista, código 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de

31.5 a 29.6.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 476/III de 20.7.04 (processo 1.28959.04.3).

CONVOCA MARIA SUELY DOS SANTOS CARVALHO, 78944.6, gestora B, código 11270009, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.5.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 510/III de 23.7.04 (processo 1.19491.04.2).

CONVOCA ANDRÉ LUIZ HORLLE, 73620.7, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.5.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 791/II de 21.7.04 (processo 1.28467.04.3).

DESIGNA ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 84171.8, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Tráfego/UVF, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501006, substituindo PATRÍCIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 51310.1, apontadora, AC.10304, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 514/III de 26.7.04.

DESIGNA EDISON ALFONSO POSTIGLIANI, 58455.7, mecânico, OP.10204, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da EM/UVF, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo DIOMIRO SOARES TRINDADE, 53637.5, mecânico, OP.10204, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 515/III de 26.7.04.

DESIGNA DANIEL PINTO DE FREITAS, 53467.7, chapeador, OP.10504, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da EM/UVF, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo ANDRÉ ALEXANDRE MOURA DE MELLO, 53480.0, chapeador, OP.10504, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 516/III de 26.7.04.

DESIGNA NÁDIA MUNHÓS DE CAMPOS, 16298.2, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, 12603002, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 21.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 517/III de 26.7.04.

DESIGNA CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função

gratificada de coordenadora, 11170001, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12703001, substituindo ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS, 14657.1, professora, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15 a 21.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 518/III de 26.7.04.

DESIGNA GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 86153.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Gerência de Apoio Operacional, da Célula de Modernização Administrativa e Projetos de Pessoal, 11150005, 12521001, substituindo FABIANE SILVA BITTENCOURT, 69322.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 28.6 a 12.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 519/III de 26.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NATÉRCIA MUNARI DOMINGOS, 53510.4, arquiteta, ES102NS.B.3, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502005, substituindo MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 15777.6, engenheira, ES114NS.C.6, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 125 de 14.7.04.

DESIGNA VITOR PEREIRA NUNES, 22120.0, auxiliar de serviços técnicos, OB10106.D.11, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Levantamento, da SET, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302009, substituindo NATÉRCIA MUNARI DOMINGOS, 53510.4, arquiteta, ES102NS.B.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 125 de 14.7.04.

DESIGNA FLÁVIA INÊS MARQUES BERNARDES, 51235.0, agente de fiscalização, FV10107.B.4, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502006, substituindo ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 51377.0, agente de fiscalização, FV10107.B.4, por motivo de férias, de 5 a 19.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 126 de 14.7.04.

DESIGNA CARLO THAISO BUENO DE FARIAS, 13787.7, agente de fiscalização, FV10107.D.7, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor IV de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302015, substituindo FLÁVIA INÊS MARQUES BERNARDES, 51235.0, agente de fiscalização, FV10107.B.4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 126 de 14.7.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDU-

CAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARRONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.36583.04.9, através da Portaria 264 de 26.7.04.

PRORROGA, por mais 30 dias, o prazo da Portaria 222 de 23.6.04, que designou a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.31250.04.1, através da Portaria 260 de 20.7.04.

PRORROGA, por mais 30 dias, o prazo da Portaria 215 de 16.6.04, que designou a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.24351.04.0, através da Portaria 261 de 20.7.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MANOEL SOARES MAIA FILHO, médico, 67456.4, a se afastar de suas funções para participar do XXV Congresso Brasileiro de Neurocirurgia, de 3 a 10.9.04, em Goiânia/GO, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 647 de 20.7.04 (processo 1.31117.04.0).

AUTORIZA MARTA MARCANTÔNIO, psicóloga, 86914.9, a se afastar de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de CAPS, de 28.6 a 1º.7.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 648 de 20.7.04 (processo 1.30858.04.0).

AUTORIZA a servidora MARIA REGINA VARNIERI BRITO, médica, 58865.7, a se afastar de suas funções para participar do IV Congresso Brasileiro de Epidemiologia, de 19 a 23.6.04, em Recife/PE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 649 de 21.7.04 (processo 1.28856.04.0).

AUTORIZA MÁRCIA RADAIESKI CUNDA, assistente administrativa, 68368.0, a se afastar de suas funções para participar do 3º Encontro Nacional de Acidentes com Animais Peçonhentos, de 18 a 20.8.04, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 651 de 21.7.04 (processo 1.31068.04.9).

AUTORIZA SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR, economista, 57280.0, a se afastar de suas funções para participar do V Curso de Iniciação em Economia da Saúde para Subsidiar a Tomada de Decisão, de 28.6 a 2.7.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 652 de 21.7.04 (processo 1.30990.04.1).

AUTORIZA MÁRCIA CARCUCINSKI DA SILVA, 54469.2, a se afastar de suas funções para participar do V Curso de Iniciação em Economia da Saúde para Subsidiar a Tomada de Decisão, de 28.6 a 2.7.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32,

inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 653 de 21.7.04 (processo 1.30990.04.1).

AUTORIZA MARIA RITA SECCO HOFMEISTER, 77063.6, a se afastar de suas funções para participar do Congresso Brasileiro dos Centros de Atenção Psicossocial, de 28.6 a 1º.7.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 657 de 22.7.04 (processo 1.30514.04.5).

AUTORIZA DENISE TESSLER SOLTOF, 69702.9, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Lipoplastia, de 2 a 4.6, de 22 a 24.7 e de 9 a 12.8.04, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 658 de 22.7.04 (processo 1.25249.04.5).

AUTORIZA GISELDA DA SILVEIRA, 84495.1, a se afastar de suas funções para participar do Congresso Brasileiro dos Centros de Atenção Psicossocial, de 28.6 a 1º.7.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 661 de 22.7.04 (processo 1.30309.04.2).

AUTORIZA MARY ÂNGELA DANTAS LIVINALLI, 83770.8, a se afastar de suas funções para participar do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, de 24 a 29.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 662 de 22.7.04 (processo 1.32498.04.7).

INCLUI na Comissão de Sindicância designada na Portaria 682/04, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor jurídico, 83730.2, como sindicante, no processo 1.65864.03.4, através da Portaria 682 de 28.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 61128.5, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11170004, 20701001, substituindo ANA MARIA GODINHO GERMANI, 12681.3, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, de 16 a 30.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 151 de 20.7.04.

DESIGNA MÁRCIO BARTH LUCAS, 71551.6, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Urbanização de Parques e Praças, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11150007, 20502003, substituindo ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 73220.6, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, de 26.7 a 9.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 152 de 20.7.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 27.9 a 3.10.04, AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 12067.5, administrador, ES.3.01.NS.D.11, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, com ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 407 de 16.7.04 (processo 5.1123.94.7).

COLOCA, de 1º.8 a 31.12.04, INGRID FROTA DE SOUZA, 16642.1, assistente administrativo, AA.3.04.06.A.1, da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 441 de 22.7.04 (processo 5.1979.04.3).

CONCEDE, de 1º a 30.6.04, a DIEGO ALTIERI DA SILVEIRA, 16807.0, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 384 de 7.7.04 (processo 5.1519.04.2).

CONCEDE, de 1º a 30.7.04, de 9.8 a 7.9.04 e de 13.9 a 12.10.04, a DIEGO ALTIERI DA SILVEIRA, 16807.0, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 385 de 7.7.04 (processo 5.1519.04.2).

CONCEDE, a contar de 1º.7.04, a EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 12203.6, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.11, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em janeiro/99, através da Portaria 397 de 14.7.04 (processo 5.1670.04.2).

CONCEDE, de 3.7 a 3.10.04, a PAULO BONES, 16192.7, gari, AC.3.08.02.B.3, deste Departamento, licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos termos dos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, inciso II, alínea "I", combinado com o inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar Federal 64 de 18.05.90, através da Portaria 414 de 21.7.04 (processo 5.1879.04.9).

CONCEDE, de 3.7 a 3.10.04, a JOSÉ PADILHA SOBRINHO, 14477.4, gari, CLT0001-A.5 deste Departamento, licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos termos do disposto nas resoluções 18.019/92 e nº20.135/98 do Tribunal Superior Eleitoral, através da Portaria 415 de 22.7.04 (processo 5.2033.04.6).

CONCEDE, a contar de 13.7.04, a CLEUSA REGINA FIGUEIREDO DE VARGAS, 16497.0, gari, AC.3.08.02.A.3, da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 419 de 21.7.04 (processo 5.1744.04.6).

CONCEDE, a contar de 13.7.04, a SILVARINA ANTONIA DORNELES, 16062.2, gari, AC.3.08.02.B.2, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau

médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em outubro/99, através da Portaria 421 de 21.7.04 (processo 5.1655.04.3).

CONCEDE, a contar de 13.7.04, a PAULO RENATO OTTONI INACIO, 12577.3, marceneiro, OP.3.09.04.D.7, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 429 de 21.7.04 (processo 5.1833.04.9).

CONCEDE, a contar de 13.7.04, a LORI CLEMENCIA DA SILVA, 14261.2, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em agosto/99, através da Portaria 440 de 22.7.04 (processo 5.1674.04.8).

CONVOCA, de 1º a 30.6.04, DIEGO ALTIERI DA SILVEIRA, 16807.0, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 383 de 7.7.04 (processo 5.1519.04.2).

CONVOCA, de 1º a 30.7.04, de 9.8 a 7.9.04 e de 13.9 a 12.10.04, DIEGO ALTIERI DA SILVEIRA, 16807.0, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 386 de 7.7.04 (processo 5.1519.04.2).

CONVOCA, a contar de 2.7.04, AGATA CRISTINA SILVEIRA PAMPLONA, 16809.6, do Gabinete do Diretor-Geral, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 392 de 9.7.04 (processo 5.1982.04.4).

CONVOCA, a contar de 2.6.04, com limite de 60 horas mensais, EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 12203.6, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.11, da Divisão de Limpeza e Coleta, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 395 de 14.7.04 (processo 5.1670.04.2).

CONVOCA, a contar de 14.6.04, com limite de 40 horas mensais, CLEUSA REGINA FIGUEIREDO DE VARGAS, 16497.0, gari, AC.3.08.02.A.3, da Seção Zona Nordeste, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 417 de 21.7.04 (processo 5.1744.04.6).

CONVOCA, a contar de 1º.5.04, com limite de 30 horas mensais, SILVARINA ANTONIA DORNELES, 16062.2, gari, AC.3.08.02.B.2, da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 423 de 21.7.04 (processo 5.1655.04.3).

CONVOCA, a contar de 5.7.04, PAULO ROBERTO DA SILVA, 33681.8, pintor, OP.3.11.04.D.8, da Divisão de Destino Final, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 433 de 21.7.04 (processo 5.2060.04.3).

CONVOCA, a contar de 1º.6.04, LORI CLEMENCIA DA SILVA, 14261.2, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 435 de 22.7.04 (processo 5.1674.04.8).

CONVOCA, a contar de 1º.6.04, LORI CLEMENCIA DA SILVA, 14261.2, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 436 de 22.7.04 (processo 5.1674.04.8).

CONVOCA, a contar de 1º.6.04, com limite de 60 horas mensais, LORI CLEMENCIA DA SILVA, 14261.2, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 438 de 22.7.04 (processo 5.1674.04.8).

DESIGNA, JAIME PEDRO LEAL LUCAS, 16670.2, apontador, da Divisão Comercial, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Coleta Hospitalar 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 12708.4, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 16 a 30.7.04, através da Portaria 382 de 7.7.04.

DESIGNA FÁTIMA ROSANE OLIVEIRA LOPES, 16669.4, apontadora, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LÚCIA EVA DA SILVA COSTA, 14741.3, gari, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.7.04, através da Portaria 388 de 2.7.04.

DESIGNA ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS, 16772.6, agente de fiscalização, do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GILBERTO ANDREOLA GUSMÃO, 16605.8, agente de fiscalização, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 26.7 a 9.8.04, através da Portaria 389 de 15.7.04.

DESIGNA EDUARDO MENEZES, 11360.5, mecânico, da Seção Zona Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ CUNHA DA SILVA, 21434.6, motorista, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria, de 1º.2 a 30.4.04, através da Portaria 390 de 8.7.04.

DESIGNA ZULMA GOMES LENTINO, 16432.7, psicóloga da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, da Seção Zona Sul 1.3.1.5, do Depar-

tamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir REGIS CAPUTO KRUG, 11592.3, técnico em contabilidade, por motivo de férias do titular, de 16 a 30.7.04, através da Portaria 393 de 13.7.04.

DESIGNA CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 16432.7, assistente social, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Direitos e Registros, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ZULMA GOMES LENTINO, 16432.7, psicóloga, por motivo de impedimento legal do titular, de 16 a 30.7.04, através da Portaria 393 de 13.7.04.

DESIGNA, ADRIANE DA ROCHA REHM, 16735.3, técnico em contabilidade, do COP, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Execução e Liquidação da Despesa, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SÍLVIA CRISTINA DA S. ARAÚJO, 16658.7, contadora, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 26.7 a 9.8.04, através da Portaria 399 de 15.7.04.

DESIGNA CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 16432.7, assistente social da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Recrutamento e Seleção, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 16636.3, assistente administrativo, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 9 a 23.8.04, através da Portaria 408 de 15.7.04.

DESIGNA SANDRA DARUI, 16760.1, engenheiro, da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, de diretora, da Divisão de Limpeza e Coleta, 1.3.1.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ÂNGELA MARIA BORGES VARGAS, 16773.4, por motivo de impedimento legal do titular, de 6 a 4.8.04, através da Portaria 409 de 15.7.04.

DESIGNA ZILMAR TOBIAS PAVÃO, 16399.8, carpinteiro, da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, da Seção de Manutenção e Apoio, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANTÔNIO LUIZ PENNA, 21401.5, por motivo de impedimento legal do titular, de 6.7 a 4.8.04, através da Portaria 410 de 15.7.04.

DESIGNA EDUARDO MENEZES, 11360.5, mecânico, da Seção Zona Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ CUNHA DA SILVA, 21434.6, motorista, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria, de 1º.5 a 31.7.04, através da Portaria 411 de 14.7.04.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base nos artigos 221, inciso II, alínea “b” e 226 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 401 de 15.7.04 (processo 5.4183.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 2.6.04, em rela-

ção a EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 12203.6, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.11, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 376 de 20.6.02, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 394 de 14.7.04 (processo 5.1670.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 12203.6, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.11, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 9 de 4.1.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 396 de 14.7.04 (processo 5.1670.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 14.6.04, em relação a CLEUSA REGINA FIGUEIREDO DE VARGAS, 16497.0, gari, AC.3.08.02.A.3, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 867 de 8.9.98, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 416 de 21.7.04 (processo 5.1744.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.04, em relação a CLEUSA REGINA FIGUEIREDO DE VARGAS, 16497.0, gari, AC.3.08.02.A.3, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 554 de 28.10.98, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 418 de 21.7.04 (processo 5.1744.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.04, em relação a SILVARINA ANTONIA DORNELES, 16062.2, gari, AC.3.08.02.B.2, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 802 de 14.11.01, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 420 de 21.7.04 (processo 5.1655.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.04, em relação a SILVARINA ANTÔNIA DORNELES, 16062.2, gari, AC.3.08.02.B.2, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 804 de 14.11.01, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 422 de 21.7.04 (processo 5.1655.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.04, em relação a PAULO RENATO OTTONI INACIO, 12577.3, marceneiro, OP.3.09.04.D.7, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 461 de 3.6.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 428 de 21.7.04 (processo 5.1833.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 5.7.04, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA, 33681.8, pintor, OP.3.11.04.D.8, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 026 de 11.1.89, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 432 de 21.7.04 (processo 5.2060.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.04, em relação a LORI CLEMENCIA DA SILVA, 14261.2, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 434 de 22.7.04 (processo 5.1674.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.04, em relação a LORI CLEMENCIA DA SILVA, 14261.2, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão

Administrativa, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 437 de 22.7.04 (processo 5.1674.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.04, em relação a LORI CLEMENCIA DA SILVA, 14261.2, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 439 de 22.7.04 (processo 5.1674.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.04, em relação a INGRID FROTA DE SOUZA, 16642.1, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 472

de 25.7.00, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 442 de 22.7.04 (processo 5.1979.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.04, em relação a INGRID FROTA DE SOUZA, 16642.1, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, da Divisão de Recursos Humanos deste Departamento, os efeitos da Portaria 934 de 17.12.99, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 443 de 22.7.04 (processo 5.1979.04.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAULO CEZAR DA SILVA SILVEIRA, 11159.1,

gari, AC.3.08.02.C.8, da Seção Zona Sul, face decisão judicial, os efeitos da Portaria 6 de 15.7.97, que aplicou a pena disciplinar de Suspensão por quatro dias, a contar de 7.7.97 a 10.7.97, através da Portaria 391 de 9.7.04 (processo 5.2039.98.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FRANCISCO ENGEL RODRIGUES, 15836.0, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, da Divisão de Destino Final, a Portaria 364 de 17.6.04, que determinou instauração de Inquérito Administrativo, através da Portaria 400 de 15.7.04 (processo 5.4183.03.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JÚLIO CAETANO COSTA, 60798.6, técnico social – terapeuta ocupacional, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participação no Projeto Cinema BR em Movimento, no Município de Miguel Pereira/RJ, de 12 a 16.4.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 263/04 (processo 7.628.04.2)

CONVOCA, a contar de 26.6.00, CARLOS AUGUSTO AMARAL LEITÃO, 60697.0, técnico administrativo – engenheiro civil, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36 inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 260 de 21.7.04 (processo 7.1329.04.9).

Anexos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar das respectivas datas, conforme relação de servidores em anexo, os efeitos das Portarias, que concedeu a gratificação de atividade, lançamento, arrecadação, execução da receita, da despesa e empenho, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89, combinado com o disposto no Decreto 10391/92, através da Portaria 304 de 21.7.04 (processo 5.1510.04.5).

ANEXO PORTARIA 304/04.

| Mat. | Nome | Portaria | a contar |
|---------|-----------------------------------|----------|----------|
| 11391.0 | ANNA ELIANE FROTA DE SOUZA | 057/89 | 1º.8.04 |
| 12106.1 | ROSA DE LOURDES SANTANNA | 240/00 | 1º.8.04 |
| 12353.9 | JORGE LUIS RODRIGUES OLIVEIRA | 239/00 | 1º.8.04 |
| 13382.7 | JORGE LUIZ PEREIRA | 345/92 | 1º.8.04 |
| 14145.7 | CARLOS JOEL FAGUNDES DE OLIVEIRA | 817/99 | 1º.8.04 |
| 14266.1 | TERESINHA TERRAGNO CARDOSO | 293/00 | 1º.8.04 |
| 14777.7 | MILTON GARCIA MENEZES | 064/02 | 1º.8.04 |
| 14919.5 | RAUL FEDERICO GIACOBONE | 511/98 | 1º.8.04 |
| 15652.1 | ANAJARA IGNACIO | 214/95 | 1º.8.04 |
| 15713.1 | MOISÉS XAVIER DE OLIVEIRA | 797/01 | 1º.8.04 |
| 15730.5 | CLAUDIO OLIVEIRA DEL CORONA | 295/01 | 1º.8.04 |
| 15752.9 | JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ | 232/95 | 1º.8.04 |
| 15763.6 | RIALDO RODRIGUES CECILIO | 510/97 | 1º.8.04 |
| 15860.0 | RICARDO VIANNA BELLOS | 520/97 | 1º.8.04 |
| 16211.5 | CARLOS ALBERTO C.DE MIRANDA STEIL | 335/00 | 1º.8.04 |
| 16649.6 | ROSA MARIS ROSADO | 424/00 | 1º.8.04 |
| 16793.2 | LUIZ ANTONIO CASTRO DOS SANTOS | 666/00 | 1º.8.04 |

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE avanço ao servidor relacionado abaixo, de acordo com o artigo 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 236 de 2.7.04 (processo 7.1074.04.0).

| Matr. | Nome | Início | Concessão | Categoria | Nº |
|---------|-----------------------|----------|-----------|-----------|----|
| 60332.4 | RIBERTO MARQUES FRAGA | 26/02/99 | 25/02/02 | Quadro | 02 |

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 254 de 20.7.04.

| Matr. | Nome | Início | Concessão | Categoria | Nº |
|---------|-------------------------------|----------|-----------|-----------|----|
| 60268.0 | CLEBER DA SILVA ANDRADE | 05.06.01 | 04.06.04 | Quadro | 3 |
| 60707.7 | LUIZ CÉSAR SIMM | 06.06.01 | 05.06.04 | Quadro | 1 |
| 60295.3 | ADRIANA FURTADO P. DA SILVA | 06.06.01 | 05.06.04 | Quadro | 3 |
| 60360.5 | MARIA EUNICE SOUZA | 07.06.01 | 06.06.04 | Quadro | 3 |
| 60712.7 | MARIA APARECIDA VARGAS LEÃES | 08.06.01 | 07.06.04 | Quadro | 1 |
| 60303.5 | MÁRCIA DA SILVA NECTOUX | 09.06.01 | 08.06.04 | Quadro | 3 |
| 60299.5 | ANTÔNIO CARLOS BASEGIO | 09.06.01 | 08.06.04 | Quadro | 3 |
| 60713.5 | MAURICLÉA MARTINS SIMON | 11.06.01 | 10.06.04 | Quadro | 1 |
| 60711.9 | JUREMA DA COSTA CORRÊA | 11.06.01 | 10.06.04 | Quadro | 1 |
| 60682.2 | ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS | 01.06.01 | 10.06.04 | Quadro | 1 |

| | | | | | |
|---------|----------------------------------|----------|----------|--------------|---|
| 60723.4 | REJANE LUCAS MACIEL | 13.06.01 | 12.06.04 | Quadro | 1 |
| 60725.9 | CRISTINA APARECIDA MOTTA | 15.06.01 | 14.06.04 | Quadro | 1 |
| 60724.2 | VERIDIANA MACHADO SCHWARZBACH | 19.06.01 | 18.06.04 | Quadro | 1 |
| 60726.7 | MARIZETE TERESINHA GONÇALVES | 19.06.01 | 18.06.04 | Quadro | 1 |
| 60722.6 | ROSANE SALETE GEHM DA SILVA | 20.06.01 | 19.06.04 | Quadro | 1 |
| 60718.4 | GISLAINE LIMA COSTA | 20.06.01 | 19.06.04 | Quadro | 1 |
| 60736.6 | LÍGIA MARIA BRAESCHER | 21.06.01 | 20.06.04 | Comissionado | 1 |
| 60311.8 | FRANCISCO DE ASSIS BIRNKOTT | 23.06.01 | 22.06.04 | Quadro | 3 |
| 60731.7 | EULA BEATRIZ WOLLMANN CARDOSO | 25.06.01 | 24.06.04 | Quadro | 1 |
| 60727.5 | ODETE DE FÁTIMA PINTO DURGANTE | 26.06.01 | 25.06.04 | Quadro | 1 |
| 60732.5 | SORAYA MARIA DIAS NICOLAIDIS | 27.06.01 | 26.06.04 | Quadro | 1 |
| 60739.0 | ROSEBEL CRISTINE R. DA LUZ | 29.06.01 | 28.06.04 | Quadro | 1 |
| 60737.4 | PATRÍCIA FERNANDA AGUIAR BARBOSA | 29.06.01 | 28.06.04 | Quadro | 1 |
| 60738.2 | SANTA JÚLIA DA SILVA | 29.06.01 | 28.06.04 | Quadro | 1 |
| 60714.3 | CARMEN LÚCIA SANTOS DA SILVA | 11.06.01 | 30.06.04 | Quadro | 1 |

CONCEDE adicional de tempo de serviço de 15% à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 256/04.

| Matr. | Nome | Início | Concessão | Categoria |
|---------|-------------------------|----------|-----------|-----------|
| 60290.4 | LAURA MARTINEZ DA SILVA | 24.05.95 | 13.06.04 | Quadro |

CONCEDE triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula oitava, através da Portaria 257 de 20.7.04.

| Matr. | Nome | Início | Concessão | Categ | Nº |
|-------|--------------------------------|----------|-----------|-------|----|
| 78.6 | LUIZ AFONSO ESCOBAR MEDEIROS | 03.06.01 | 02.06.04 | CLT | 8 |
| 166.9 | RÉGIS FERNANDO LEITE CRUZ | 21.04.01 | 29.05.04 | CLT | 8 |
| 559.5 | GILNEI BARCELOS MAIA | 09.06.01 | 08.06.04 | CLT | 6 |
| 549.6 | CASSIÊ ADRIANA PEREIRA | 09.06.01 | 08.06.04 | CLT | 6 |
| 569.4 | FERNANDO LAGUE SEHL | 10.06.01 | 09.06.04 | CLT | 6 |
| 30.7 | ÉLCIO NICHIMURA ROMEIRO | 12.06.01 | 11.06.04 | CLT | 7 |
| 243.6 | IRENE DIVINA MANGANELLI PASSOS | 16.06.01 | 15.06.04 | CLT | 8 |
| 358.2 | MARCO ANTÔNIO PEDROSO | 23.06.01 | 22.06.04 | CLT | 7 |

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164 parágrafo único da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 259 de 20.7.04.

| Matr. | Nome | Início | Concessão | Categoria | Nº |
|---------|----------------------------------|----------|-----------|-----------|----|
| 60505.5 | JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA | 02.06.99 | 01.06.04 | Quadro | 1 |
| 60504.8 | ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA | 02.06.99 | 01.06.04 | Quadro | 1 |
| 60507.1 | MÁRCIA REJANE C. DOS ANJOS | 02.06.99 | 01.06.99 | Quadro | 1 |
| 60506.3 | CLAIR KEMPKA | 02.06.99 | 01.06.04 | Quadro | 1 |
| 60511.3 | FIDEL OLIVEIRA MACHADO | 09.06.99 | 10.06.04 | Quadro | 1 |
| 60454.6 | ALENCASTRO GABRIEL P. DE PRATES | 31.12.98 | 10.06.04 | Quadro | 1 |

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.32249.04.7 - Instaura sindicância, em 26.7.04, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do excesso de faltas e abandono de cargo de JOSÉ ARNALDO DA SILVA LEAL, 57272.7, mecânico, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO

do CEDRE da SMA:

Processo 1.46416.03.0 - Defere, em 22.7.04, em relação a SÍLVIA MARIA R. DE QUADROS, 85464.6, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério da Fazenda: de 5.1.93 a 16.4.00 e de 16.7.00 a 2.2.03.

Total averbado: 2586 dias = 7 anos 1 mês 1 dia.

Obs.: Excluído o período de licença para tratamento de interesses e deduzidas 5 faltas.

Processo 1.56522.03.7 - Defere, em 22.7.04, em relação a VERA LÚCIA DOEGE SIQUEIRA, 73581.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 7.8.82 a 20.10.88.

Total averbado: 2064 dias = 5 anos 7 meses 29 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.4953.04.5 - Defere, em 20.7.04, em relação a MARCO ANTÔNIO O. DE AZEVEDO, 68005.8, da Secretaria Municipal de Saúde, a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 8.6.92 a 31.1.95.

Total averbado: 968 dias = 2 anos 7 meses 28 dias.

Processo 1.14601.04.4 - Defere, em 22.7.04, em relação a ALINE BRITO DOS SANTOS, 82670.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 5.6.00 a 15.4.02.

Total averbado: 680 dias = 1 ano 10 meses 15 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.22068.04.0 - Defere, em 20.7.04, em relação a ADRIANA NASCIMENTO MACHADO, 81653.8, do Gabinete do Prefeito, a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 2.1.92 a 31.12.92.

Total averbado: 365 dias = 1 ano 0 mês 0 dia.

Processo 1.31333.04.4 - Extingue, em 15.7.04, a contar de 26.2.04, o contrato de trabalho firmado com MARIA ELENA MELO FERNANDES, 45930.5, operária, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria por idade, pelo INSS.

Processo 1.37427.04.0 - Concede, em 22.7.04, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMS

12409.9 – WALDIR PEDRO DE CASTRO

3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 6.9.76 a 5.9.81;

3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 6.9.81 a 5.9.86;

15 dias = 1 mês referente ao quinquênio de 6.9.91 a 5.9.96.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.1857.03.7 - Indefere, em 13.11.03, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor VOLNEI ZANGA PEREIRA, apresentado por TEREZINHA CLEDI DE BRUM PEREIRA, por ausência de amparo legal. **(Republicação)**

Processo 1.32128.04.5 - Defere, em 26.7.04, em relação a JOSÉ CARLOS DIAS GOMES, 57120.8, músico instrumentista de 1ª classe, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Estado/RS – Brigada Militar, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14330/03 e informação 63/03 da ASSEJUR/PREVIMPA, no total de 6355 dias:

Estado/RS: 17 anos 5 meses 0 dia.

- Brigada Militar: de 7.2.57 a 2.7.74.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.30789.04.4 - Defere, em 27.7.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/04, apresentado por MARILENE VERÔNICA PANTE DOS SANTOS, 66872.3, gari, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2966.04.2 - Defere, em 27.7.04, em relação a MARCELO FERREIRA COSTA, 3960.2, do Serviços de Administração Patrimonial, a Averbação de Tempo de Contribuição, prestados às Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

- Ministério da Defesa/Exército Brasileiro: de 4.2.85 a 31.1.86.

Total averbado: 357 dias = 0 ano 11 meses 27 dias.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.3027.04.0 - Defere, em 27.7.04, em relação a CARLOS ALBERTO RODRIGUES, 31125.8, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, o seu pedido de anulação de faltas referente ao período de 18 a 26.5.04, conforme Parecer 246/04.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.6678.03.3 - Relota ALBERTO FROEHLICH, técnico em tratamento de água e esgotos, 4870.2, da DVT para a DVE – ETE/Rubem Berta, a contar de 26.8.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.441.04.0 - SALVADOR VIEGAS GOMES, 14833.8, gari, da Seção Zona Orla - Defere, em 17.06.04, o pedido de abono de faltas de 12 a 17.2.04, substituindo por licença para tratamento de saúde, conforme parecer da EPM/COPAST/SMS.

Processo 5.764.04.3 - VIDEBALDO DA SILVA, 12493.3, gari, da Seção Zona Centro - Defere, em 11.6.04, o pedido de abono de faltas de 15 a 26.3.04, substituindo por licença para tratamento de saúde, conforme parecer da EPM/COPAST/SMS.

Processo 5.884.04.9 - LUÍS FERNANDO RODRIGUES, 13759.6, gari da Seção Zona Nordeste - Defere, em 17.6.04, o pedido de abono de faltas, de 9 a 11.3.04, substituindo por LTF, conforme parecer da EPM/COPAST/SMS.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.1175.97.1 - Divisão de Apoio Operacional (Barras de Ferro) - Defere, em 26.7.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo, face prescrição.

Processo 5.2783.98.3 - Divisão de Apoio Operacional - Defere, em 26.7.04, o parecer da Comissão de Sindicância que opinou pelo arquivamento do referido processo, face prescrição.

Processo 5.2827.98.0 - Seção Nordeste - Defere, em 26.7.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo, face prescrição.

Processo 5.2994.99.2 - Coleta Seletiva - Defere, em 2.6.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo, face prescrição.

Processo 5.666.00.9 - NOLI CESAR RODRIGUES MARTINS, 16168.7, gari deste Departamento - Defere, em 25.6.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo, face prescrição.

Processo 5.1652.01.0 - DORVAL BARBOSA, 12619.3, servidor inativo, deste Departamento - Defere, em 31.3.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo.

Processo 5.2470.01.2 - TÂNIA MARIA STEINERT, 14661.3, gari, da Seção Zona Centro - Defere, em 30.3.03, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo abono de faltas nos dias 16, 17, 18 e 19.6.01 e pelo arquivamento do referido processo.

Processo 5.3442.01.2 - VANDERLEI SANHUDO DA SILVA, 16348.5 e PACÍFICO FAGUNDES DA FONTOURA SILVA, 16441.8, deste Departamento - Defere, em 21.7.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo.

Processo 5.4404.01.7 - EDUARDO ALEX DA SILVA, 15017.7; GILSON LIMA WEICAN, 16059.8; MARCELO LUÍS DE OLIVEIRA FERREIRA, 15978.0 e MANOEL FRAN-

CISCO SOARES, 16566.2 – Defere, em 11.6.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo, face prescrição.

Processo 5.5136.01.6 – CARLOS ALBERTO FIGUEIRO DOS SANTOS, 13714.1, Operador de Maquinas da Seção de Coleta Especial – Defere, em 12.6.04, o parecer da Super-Visão Operacional, que opinou pelo arquivamento do referido processo.

Processo 5.1259.02.4 – LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 15820.4; SIDNEI DUARTE, 16482.2; JÚLIO CESAR BONIFÁCIO, 16231.3 e MÁRIO AUGUSTO IRALA DA ROSA, 13528.5 – Defere, em 29.4.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo.

Processo 5.4082.02.8 – PAULO ROBERTO PEREIRA, 12265.5, gari, da Seção Zona Centro – Defere, em 22.7.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo.

Processo 5.1023.03.9 – Seção de Transportes – Defere, em 13.5.04, o parecer da Comissão

de Sindicância pela absolvição de FLORISNALDO DE OLIVEIRA, 11984.2, operador de maquinas, da Seção Zona Nordeste.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.2124.03.3 – Defere, em 16.7.04, o pedido de Averbação de Tempo de Serviço Público, estranho ao Município, apresentado por OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO, 60448.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 § 3º, todos da Lei Complementar 133/85.

Público com Reciprocidade

Prefeitura Municipal de Estrela: de 7.12.94 a 24.11.98.

Total averbado: 1449 dias = 3 anos 11 meses 24 dias.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO 130/04

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte composição da Comissão Eleitoral para a eleição de conselheiros da sociedade civil para o biênio 2004-2006:

- **SUZANA GUATIMOZIM – FASC;**
- **LUÍS CARLOS DE ALMEIDA – GRC;**
- **MALVINA BEATRIS DE SOUZA – CRAS CRUZEIRO;**
- **MARILENE M. VIANNA – CRAS CENTRO;**
- **SUELI BERGHAHN – CRAS NORTE;**
- **ENEIDA M. KASPER ROMERO DIAS – CRAS SUL;**
- **LEOCÁDIA STOLTE – AELCA.**

A Comissão será assessorada juridicamente por Carlos Raymundo Gonzales, da Coordenação Jurídica da Fundação de Assistência Social e Cidadania e presidida pela representante da CRAS Centro.

RESOLUÇÃO 131/04

REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NA QUINTA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTO ALEGRE / RS 2004

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária realizada no dia 19 de julho de 2004, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 352, de 8 de agosto de 1995, resolve aprovar a abertura do processo eleitoral para o biênio 2004-2006.

REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NA QUINTA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - PORTO ALEGRE / RS 2004

Art. 1º. Este regimento, contém normas destinadas a regulamentar e disciplinar a eleição dos membros representantes da sociedade civil na quinta composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme dispõe a Lei Complementar 352, de 8 de agosto de 1995, Lei Complementar 419, de 6 de julho de 1998 e o Decreto 11.469, de 28 de março de 1996.

Art. 2º. Serão eleitos:

I - Três entidades de assistência social representantes das entidades prestadoras de serviço com atuação municipal;

II - Uma entidade representante das categorias profissionais do setor de assistência social;

III - 16 representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social – CRAS obrigatoriamente moradores da região que representam;

IV - Duas entidades representantes de entidades de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal.

Art. 3º. A campanha eleitoral se desenvolverá no período compreendido entre a

publicação das homologações dos registros das candidaturas até as 24 horas do dia anterior às eleições.

Art. 4º. A eleição será realizada em dias, horário e locais designados pela Comissão Eleitoral, conforme seja conveniente pela diversidade dos pleitos.

§ 1º. A eleição dos representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social - CRAS - será realizada na região respectiva.

§ 2º. A eleição das entidades que representarão as demais entidades no CMAS, incisos I, II e IV do art. 2º, ocorrerá no dia 10 de setembro de 2004, das 9 às 17 na Sede do CMAS, sito na Travessa Acelino de Carvalho, 33 - sala 42.

ÓRGÃOS ELEITORAIS

Art. 5º. A Comissão Eleitoral será composta por representantes das CRAS Centro, Cruzeiro, Sul, Norte, da Associação Evangélica Luterana de Caridade, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, e do Gabinete de Relações com a Comunidade – GRC e presidida pela representante da CRAS Centro.

Art. 6º. As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples.

Art. 7º. A Comissão Eleitoral poderá expedir as Resoluções que entender convenientes para disciplinar e organizar o pleito.

Art. 8º. Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral:

I - Fazer cumprir o presente regimento;

II - Distribuir os processos remetidos à Comissão Eleitoral dentre os seus membros;

III - Determinar diligências, quando decididas pela Comissão Eleitoral;

IV - Expedir atos, notificações e publicações das decisões da Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. Os recursos das decisões da Comissão Eleitoral, limitados à pretensão do juízo de retratação, não terão efeito suspensivo.

Art. 9º. O registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo CMAS, sendo instruído com os seguintes documentos:

I - Para Entidades Prestadoras de Serviços:

a) Inscrição no CMAS;

b) Cópia do CNPJ da entidade;

II - Para entidade de Usuários e Categorias Profissionais:

a) Cópia do Estatuto ou regimento da Entidade;

b) Cópia do CNPJ da entidade.

III - Para representantes de CRAS/Comissões Regionais de Assistência Social:

a) Ata da reunião de instâncias regionais (CRAS, CDS, FROP, Conselhos Populares), indicando o candidato. Os candidatos indicados pelo CDS, FROP ou Conselhos Setoriais deverão apresentar-se na CRAS Regional;

b) Cópia da Carteira de Identidade;

c) Comprovante de residência na região que pretende representar (conta de luz, conta de telefone, carnês comerciais ou declaração da instância que o indicou).

IV - Para entidades de Organização e/ou Representação de Usuários:

a) Inscrição no CMAS;

b) Cópia do CNPJ da entidade.

Parágrafo Único: O requerimento será protocolado no período de 02 a 13 de agosto do corrente ano, no horário compreendido entre 9 horas e 11h30min. e das 14 horas às 17h30min, na sede do CMAS - Trav. Acelino de Carvalho, 33 - sala 42.

Art. 10. É admitido o pedido de registro mediante procuração específica e autenticada em cartório.

Art. 11. Admite-se o uso de apelidos pelos candidatos. Havendo coincidência, terá registro preferencial o primeiro que requerer.

Art. 12. Não será aceita a inscrição de candidato sem a apresentação da docu-

mentação completa exigida.

Art. 13. A impugnação de candidaturas será anexada ao processo de registro do candidato e, havendo mais de uma para o mesmo, serão decididas conjuntamente.

DA ELEIÇÃO

Art. 14. Compete à Comissão Eleitoral organizar os locais de votação, formar as mesas receptoras e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito, inclusive designação de mesários e escrutinadores.

§ 1º. A Comissão Eleitoral decidirá de pronto as eventuais impugnações de mesários e escrutinadores.

§ 2º. Cada candidato poderá indicar um fiscal devidamente credenciado, através de ofício, no CMAS, até 72 horas antes do pleito.

DOS ELEITORES

Art. 15. As entidades eleitoras são qualificadas por categorias, na forma prevista nos incisos V a VIII do art. 9º da Lei Complementar 352, de 8 de agosto de 1995.

Parágrafo único. O representante da entidade apresentar-se-á para votar devidamente credenciado através de ofício.

Art. 16. O eleitor pessoa física habilitar-se-á ao voto, na sua respectiva região, mediante apresentação do Título Eleitoral ou Documento de Identidade com comprovante de residência (conta de luz; conta de telefone; carnês comerciais; ou declaração dos serviços de assistência social da rede própria ou conveniada), devendo ser solicitado até a sexta-feira anterior ao pleito.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 17. As Juntas Eleitorais decidirão de pronto as eventuais impugnações de votos.

Parágrafo único. Das decisões cabe recurso imediato à Comissão Eleitoral.

Art. 18. O boletim de apuração correspondente a cada urna deverá ser assinado pelos escrutinadores e pelos fiscais presentes.

§ 1º. Cada candidato poderá indicar um fiscal devidamente credenciado no CMAS até setenta e duas horas antes da apuração.

§ 2º. Na ausência de fiscais serão convocadas duas testemunhas.

DOS ELEITOS

Art. 19. Será considerado representante titular de CRAS o candidato com maior número de votos. Os subseqüentes ficarão na suplência.

Art. 20. Serão consideradas entidades representantes titulares da sociedade civil as entidades com maior número de votos. As subseqüentes ficarão na suplência.

DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 21. A Comissão Eleitoral funcionará na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, das 9 horas às 11h30min, todas as quintas-feiras, para atendimento ao público., e internamente das 18h às 20h, todas as quartas-feiras.

Art. 22. As publicações referidas pela presente Resolução serão divulgadas no Diário Oficial de Porto Alegre e afixadas no painel de avisos na sede do CMAS.

Art. 23. Os casos omissos no presente regimento serão decididos pela Comissão Eleitoral, utilizando, por analogia, os procedimentos do Código Eleitoral.

Porto Alegre, em 28 de julho de 2004.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente.

EDITAL 1/04

COMISSÃO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 131/04, de 19/7/04, que aprova o Regimento Eleitoral para eleição dos representantes da sociedade civil na quinta composição do Conselho Municipal de Assistência Social, torna público que estará recebendo as inscrições dos candidatos às eleições das Comissões Regionais de Assistência Social, bem como a inscrição das Entidades, referente ao processo eleitoral para o biênio 2004-2006, conforme segue:

Art. 1º - As eleições serão realizadas em conformidade com as regras deste Edital, da Resolução 131/04 - Regimento Eleitoral, da Lei Complementar 352/95 e Decreto 11.469/96.

Art. 2º - Os pedidos de inscrição serão recebidos de segunda a sexta-feira na sede

do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sito na Travessa Acelino de Carvalho 33, conj. 42, CEP 90010-200, fone 3227-3922, no horário das 9h às 11:30 horas e das 14h às 17h30min.

Parágrafo Único: São requisitos para o provimento do cargo :

I – ser brasileiro nato ou naturalizado;

II – ter idade mínima de 18 anos;

III – ser morador em Porto Alegre;

III – ser residente na região que pretende representar.

Art. 3º - Nos termos do art. 2º da respectiva resolução, serão eleitos:

I - Três entidades de assistência social representantes das entidades prestadoras de serviço com atuação municipal;

II - Uma entidade representante das categorias profissionais do setor de assistência social;

III - 16 representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social – CRAS obrigatoriamente moradores da região que representam;

IV - Duas entidades representantes de entidades de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal.

Art. 4º - Conforme o art. 9º da resolução 131/04, o registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo CMAS, sendo instruído com os seguintes documentos:

I- Entidades Prestadoras de Serviço:

a) Inscrição no CMAS;

b) Cópia do CNPJ da Entidade;

II- Entidades de Usuários e Categoria Profissional:

a) Cópia do Estatuto ou regimento da Entidade;

b) Cópia do CNPJ da Entidade;

III- Para representantes de CRAS:

Ata da reunião de instâncias regionais,

(Comissões Regionais de Assistência Social (CRAS),

Conselhos Distritais de Saúde (CDS),

Fórum Regional do Orçamento Participativo (FROP)

e Conselhos Populares, indicando o Candidato.

Os candidatos indicados pelo CDS, FROP ou Conselhos Setoriais deverão apresentar-se na CRAS Regional;

a) Cópia da Carteira de Identidade;

c) Comprovante de residência na região que pretende representar (conta de luz, ou conta de telefone, carnês comerciais, ou declaração da instância que o indicou).

Art. 5º - As eleições serão processadas nas seguintes datas:

a) **de 2 a 13 de Agosto** – Registro de candidaturas (CRAS e entidades);

b) **de 18 a 20 de Agosto** – Publicação das candidaturas (homologadas/indeferidas);

c) **de 23 a 25 de Agosto** – Prazo de recebimento de recursos;

d) **de 30 de Agosto a 1º de Setembro** – Publicação das decisões dos recursos;

e) **10 de Setembro** – Eleições de entidades;

f) **12 de Setembro** – Eleições dos conselheiros de CRAS;

g) **13 de Setembro** – Apuração dos votos das duas eleições;

h) **de 14 a 17 de Setembro** – Prazo para as entidades eleitas indicarem seus representantes;

i) **de 27 a 30 de Setembro** – Publicação final;

j) **21 de Outubro** – Posse dos Conselheiros eleitos.

Art. 6º - Será considerado eleito ao cargo de Conselheiro Titular o candidato mais votado na região, os suplentes serão classificados sucessivamente em ordem decrescente.

Art. 7º - Os interessados poderão retirar cópias do presente Edital e do Regimento Eleitoral no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social.

Serão afixadas cópias no Quadro de Avisos da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, na Av. Bento Gonçalves, 255, nos Centros Regionais e Módulos de Assistência Social da FASC e nas CRAS - Comissões Regionais de Assistência Social.

Porto Alegre, 28 de julho de 2004.

Comissão Eleitoral

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Gisele Behinca da Rosa-ME., CGC 02.004.905/0001-65 e Inscrição Municipal 162773.2.5, comunica o extravio de AIDOF em 4.9.1997, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº354305 em 20.7.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 30 de julho de 2004.

GISELE BEHINCA DA ROSA-ME.

INCLUSÃO SOCIAL

Programa de atendimento à família é lançado na Capital

O atendimento a 1.500 famílias carentes que vivem em Porto Alegre será qualificado pelo Programa de Atenção Integral à Família, que será lançado hoje, às 11h30min, no anfiteatro do Prédio 40 da PUCRS, em cerimônia que terá a presença da secretária nacional de Assistência Social, Márcia Lopes, e de representantes do Município. O lançamento será realizado durante o 2.º Congresso de Educadores Sociais da organização não-governamental União Sul Brasileira de Educação e Ensino (Usbee).

Márcia Lopes participa de um debate sobre a política

nacional de assistência social, a partir das 14h30min, no auditório da Delegacia Regional do Trabalho (DRT), localizada na Avenida Mauá, 1.013.

Financiado pelo governo federal, o Programa de Atenção Integral à Família será executado em parceria pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e a Usbee. Serão repassados à entidade R\$ 45 mil mensais pela Fasc, a fim de potencializar o atendimento a famílias em 11 regiões da cidade: Glória, Cruzeiro, Cristal, Leste, Humaitá, Navegantes, Ilhas, Partenon, Lomba do Pinheiro, Sul e Centro Sul.

FISCALIZAÇÃO

Parceria com aeroclube reforça vigilância ambiental

Convênio a ser firmado amanhã pela Prefeitura com o Aeroclube do Rio Grande do Sul (Args) estabelece cooperação para vigilância ambiental no território de Porto Alegre. O documento será assinado às 14h, na sede do aeroclube (Avenida Juca Batista, 8.101), que fica localizada na Zona Sul. Com a parceria, será aperfeiçoado o sistema de fiscalização ambiental, a partir da identificação de agressões ao meio ambiente por pilotos, sócios e instrutores do aeroclube. As informações serão repassadas à Secretaria Municipal de Meio

Ambiente (Smam).

Nos vôos rotineiros ou de treinamento poderão ser visualizados lixões clandestinos, movimentos de terra, queimadas, derrubadas de vegetação, pedreiras clandestinas, derramamentos químicos e outros danos ecológicos. Em contrapartida, a Smam proporcionará treinamento em gestão ambiental aos instrutores e alunos designados pelo aeroclube, para prepará-los a identificar as irregularidades. A cooperação não trará ônus financeiro para o Município.

Aline Gonçalves



Do alto, aviadores podem observar o ambiente natural e avisar em caso de dano

ESPORTE

Exposição conta história dos Jogos Olímpicos Modernos

A história dos Jogos Olímpicos Modernos, de 1896 a 2000, poderá ser conhecida na exposição que se realiza a partir de hoje, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Realizada pela Prefeitura e pela Escola Superior de Educação Física da Ufrgs, a mostra pode ser visitada de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h30min.

São apresentadas na exposição medalhas, flâmulas, livros, folhetos, roupas, fotografias, diários oficiais, souvenirs, ingressos, cartões postais, sacolas, bandeiras, reportagens, revistas, toda uma variedade de objetos colecionados ao longo do tempo. Entre as peças, destacam-se a medalha de bronze conquistada por Dario Barbosa nos Jogos Olímpicos da Antuérpia, em 1920, e a lista de passageiros do navio que conduziu a delegação brasileira para esta Olimpíada.

Histórico

A idéia de organizar os Jogos Olímpicos na era moderna surgiu em 1894, quando Pierre de Coubertin propôs a criação de um organismo internacional que pudesse unificar as diferentes disciplinas esportivas e promover competições internacionais. Foi criado, dia 23 de junho do mesmo ano, o Comitê Olímpico Internacional, responsável pela organização da primeira edição dos Jogos Olímpicos Modernos, que aconteceram na Grécia em 1896.

Houve um grande crescimento dos jogos ao longo do século 20. Em 1896 inscreveram-se 311 atletas em nove modalidades esportivas — representando 13 países. Em 2000, nos Jogos Olímpicos de Sydney, 10.651 atletas, representando 199 países, disputaram 28 modalidades.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

TV Câmara passará a transmitir sessões ao vivo

No reinício das atividades parlamentares após o recesso de julho, hoje, às 14 horas, as sessões plenárias da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) passam a ser transmitidas ao vivo pelo Canal 16 da NET. A medida visa a dar mais transparência e visibilidade aos atos do Legislativo e permitir que a população porto-alegrense possa acompanhar as atividades parlamentares em tempo real. Até então, as sessões plenárias eram transmitidas ao vivo apenas pela TV Câmara Web, para os usuários da Internet, na homepage da Câmara Municipal <http://www.camarapoa.rs.gov.br/frames/tvcam/tvcam.htm>, enquanto a TV Câmara levava ao ar uma programação totalmente gravada. As sessões ordinárias da Câmara são realizadas às segundas, quartas e quintas-feiras, às 14 horas. As de quarta-feira não serão transmitidas ao vivo em virtude do espaço ser ocupado pela Assembléia Legislativa.

A TV Câmara, Canal 16 da NET, começou suas atividades em 1997. Os primeiros passos, no entanto, foram dados em 1993, quando a TVE/RS propôs uma parceria com a CMPA e passou a apresentar, em seus telejornais, boletins diários produzidos e gravados na Câmara. A aprovação da Lei Federal n.º 8.977 em 6/1/95, a chamada Lei do Cabo, regulamentou as operações de TV a cabo e garantiu um canal próprio de transmissão das atividades legislativas. Pela lei, as operadoras de TV a cabo passaram a ser obrigadas a disponibilizar um canal gratuito, compartilhado entre as Câmaras Municipais e a Assembléia Legislativa do Estado.

TRE e Ministério Público esclarecem Lei Eleitoral a vereadores e servidores

As regras impostas pela legislação eleitoral aos candidatos às próximas eleições municipais visam a assegurar a lisura e o equilíbrio do processo eleitoral, evitando o favorecimento a determinados candidatos. A afirmação foi feita na semana que passou pelo coordenador eleitoral do Ministério Público Estadual, Gilmar Maronese, durante reunião promovida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal com especialistas do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e do Ministério Público. A reunião teve o objetivo de prestar esclarecimentos aos vereadores e funcionários da Casa sobre as vedações impostas pela legislação eleitoral ao que pode ser considerado como propaganda de candidatos ou partidos nas atividades do Legislativo e da TV Câmara. As penalidades previstas para o descumprimento das regras eleitorais vão de 20 mil Ufirs a 100 mil Ufirs, além da cassação do registro ou diploma do candidato. “O candidato poderá sofrer investigação por uso eleitoral indevido”, afirmou Maronese.

Sobre as atividades da TV Câmara, o assessor-chefe da Corregedoria do TRE, Josemar dos Santos Riesgo, esclareceu que o objetivo do TRE não é o de fazer censura e sim o de diferenciar exercício do mandato do parlamentar e proselitismo político. Ele também informou que os debates em meios de comunicação devem ser precedidos de acordo entre partidos e as emissoras interessadas, que será submetido ao juiz eleitoral.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara